
DECRETO Nº 30394 DE 8 DE JANEIRO DE 2009.

Altera o Decreto nº 24.002, de 04 de março de 2004.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º O parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 24.002, de 04 de março de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º...

Parágrafo único. Admitir-se-á, excepcionalmente, a retroatividade máxima de 30 (trinta) dias úteis nos casos tidos como imprescindíveis à atualização de estrutura da organização ou para fins de regularização da situação funcional do servidor."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 2009 - 444º de Fundação da Cidade

EDUARDO PAES

D.O.RIO 09.01.2009